



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 562/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 283/2015, que designou como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Defensoria Pública Estadual, o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, e a servidora ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de setembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral